



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

Mensagem nº 012/2015



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"



Cordeirópolis, 22 de abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Protocolo Nº
0569/2015

Data: **29/04/2015**

Hora: **16:37:00**

Remetente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Assunto: Em anexo Projeto de Lei nº 14, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências

Senhor Presidente

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores

Temos a satisfação de encaminhar ao supero crivo dos Iustrados membros do **Poder Legislativo** cordeiropolense, o incluso projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Averbe-se, inicialmente, que mais uma vez esta Administração encaminha o projeto de lei de diretrizes orçamentárias dentro do prazo legal, o que possibilitará, sem dúvida, ampla análise no âmbito legiferante, propiciando, assim, que esse **Poder Legislativo**, como lhe é peculiar, se for o caso, aperfeiçoe e aprimore o presente texto, dando-lhe melhor acabamento quando do desate do respectivo processo legislativo.

A elaboração do projeto de lei obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), legislação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda que institui o manual técnico de demonstrativos fiscais, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, que dispõe sobre os anexos de riscos fiscais e metas fiscais.

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

Mensagem nº 012/2015



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal Antonio Thirion



continuação

Do ponto de vista formal, o projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, traz no seu bojo todos os elementos necessários estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar Federal nº 101/200 (LRF), principalmente, no tange as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016, inclusive as despesas de capital; as alterações na legislação tributária municipal, autorização específica para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração municipal; dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; estabelece critérios e forma de limitação de empenho; estabelece as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas; e dispõe sobre demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Também integram o projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, conforme determina o § 1º e o § 3º, respectivamente, do art. 4º e da LRF, elaborados de acordo com os modelos fixados pela legislação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

A LDO compreende as **metas e prioridades (MP)** da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. Orienta a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá sobre a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

De acordo com o § 2º do art. 165 da CF, a LDO deverá:

- Compreender as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;

 - I - Orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual;
 - II - Dispor sobre as alterações na legislação tributária; e
 - III - Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento

continua



CORDEIRÓPOLIS

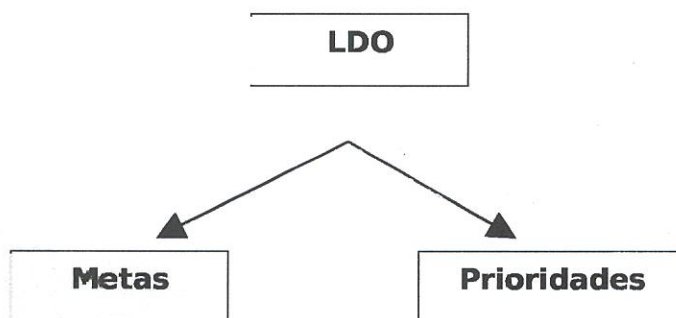
Desenvolvimento com Responsabilidade
Mensagem nº 012/2015



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"



continuação



A **LDO** é o instrumento propugnado pela Constituição para fazer a ligação (transição) entre o **PPA** (planejamento estratégico) e as leis orçamentárias anuais (**LOA**).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem por função principal o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das diretrizes, objetivos metas contemplados no plano plurianual.

A **LDO** é, na realidade, é uma cartilha que direciona e orienta a elaboração do Orçamento do Município, o qual deve estar, para sua aprovação, em plena consonância com as disposições do Plano Plurianual.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, que se convencionou siglizar de **LDO**, foi introduzida pela Carta Magna de 1988, tornando-se, hodiernamente, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, peça obrigatória da gestão fiscal dos poderes públicos, componente essencial do ciclo de planejamento e da tríade orçamentária.

Trata-se de instrumento que possibilita o **Poder Legislativo** orientar a elaboração da proposta orçamentária, a cargo do **Poder Executivo**. Esta sistemática permite a discussão de princípios essenciais da estrutura do orçamento anual, sem o que se correria o risco de ter uma proposta que, embora consistente, não atendesse a demandas específicas da população, inclusive representada pelos membros legiferantes.

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
Mensagem nº 012/2015



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"

continuação



Com efeito, a **LDO**, a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, ganhou novos contornos, significados e atribuições. Além das prioridades e metas de governo, a **LDO** passou a, necessariamente, dispor sobre o equilíbrio fiscal, representado pelas metas de arrecadação e de resultado primário e nominal. Ademais, a **LDO** alcançou inestimável representatividade no processo

Com efeito, a **LDO**, a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, ganhou novos contornos, significados e atribuições. Além das prioridades e metas de governo, a **LDO** passou a, necessariamente, dispor sobre o equilíbrio fiscal, representado pelas metas de arrecadação e de resultado primário e nominal. Ademais, a **LDO** alcançou inestimável representatividade no processo de planejamento, fortalecendo e consolidando, sobretudo, a necessidade de adequação das políticas públicas de longo prazo, balizadas no Plano Plurianual, à capacidade de implementação pelas municipalidades.

Com a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias passou a ter mais relevância.

A **LRF** estabeleceu que a **LDO** deverá dispor sobre:

- » Equilíbrio entre receitas e despesas;
- » Critérios e forma de limitação de empenho, a ser verificado no final de cada bimestre quando se verificar que a realização da receita poderá comprometer os resultados nominal e primário estabelecidos no anexo de metas fiscais e para reduzir a dívida ao limite estabelecido pelo Senado Federal;
- » Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- » Demais condições e exigências para a transferências de recursos a entidade públicas e privadas;

O § 1º do art. 4º da LRF estabelece que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
Mensagem nº 012/2015



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"



continuação

O § 2º do art. 4º da LRF menciona que o Anexo de Metas Fiscais deve conter as metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016, as quais estão estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O § 3º do art. 4º da LRF determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

O projeto de lei sob enfoque se mantém fiel às inovações produzidos na **LDO** relativa ao exercício anterior, sendo visivelmente inteligível, transmitindo estas mesmas características ao projeto de lei orçamentária anual por intermédio do balizamento de suas diretrizes.

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
Mensagem nº 012/2015



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

continuação



Espera-se, por conseguinte, que o texto balizador das diretrizes orçamentárias para a feitura da **LOA** esteja à altura das expectativas dos ilustres parlamentares, legítimos representantes da população. Não significa, entretanto, que o texto está acabado, sendo imprescindível a colaboração e aportes oferecidos por essa **Augusta Casa de Leis**, pois cremos que se estes forem necessários, estarão materializando e atendendo aos anseios e aspirações populares, dentro do possível.

São estas, Excelentíssimo **Senhor Presidente**, as razões que ostentamos para apresentar o indigitado projeto de **LDO** que fixa as bases para o Orçamento de 2016, cuja matéria submetemos ao crivo balizador dos eméritos senhores membros da **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, que certamente saberão dar a devida atenção ao texto, aperfeiçoando-o, se assim julgar necessário.

Reiteramos, no ensejo, votos de estima e consideração, extensivamente a seus ilustres Pares.

Atenciosamente,

Amarello Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador David Bertanha
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"



Projeto de Lei nº 34²⁹, de 22 de abril de 2015.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

AMARILDO ANTONIO ZORZO - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2016 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III

DAS METAS FISCAIS

continua

continuação

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

P.L. nº



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"



continuação

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1 % (um) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
P.L. nº



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"



continuação

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
P.L. nº



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"



continuação

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

continua

continuação

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8 666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

continua

continuação

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
P.L. nº



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"



continuação

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 16. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
P.L. nº



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"



continuação

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

P.L. nº



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

continuação



alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos cortáveis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2015.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

P.L. nº



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Praça Municipal "Antonio Thirion"



continuação

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2016.

Art. 26. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de abril de 2015, 116 do Distrito e 67 do Município.

AMARILDO ANTONIO ZORZO

PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



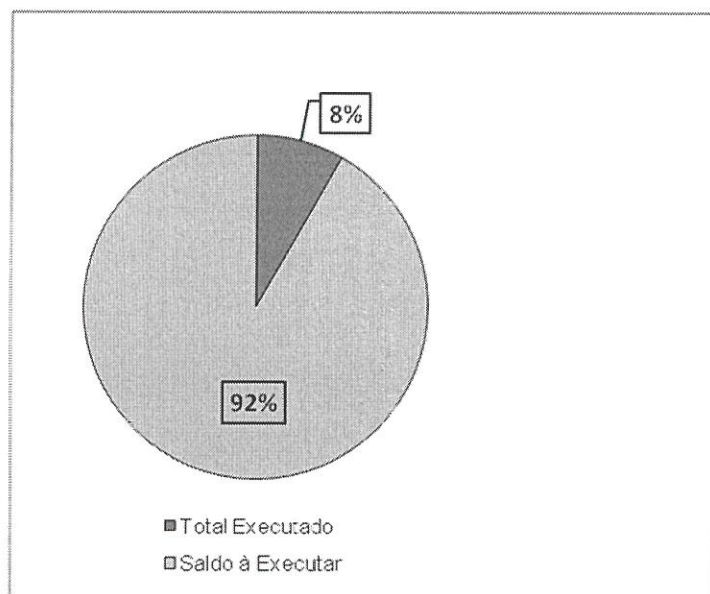
RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO



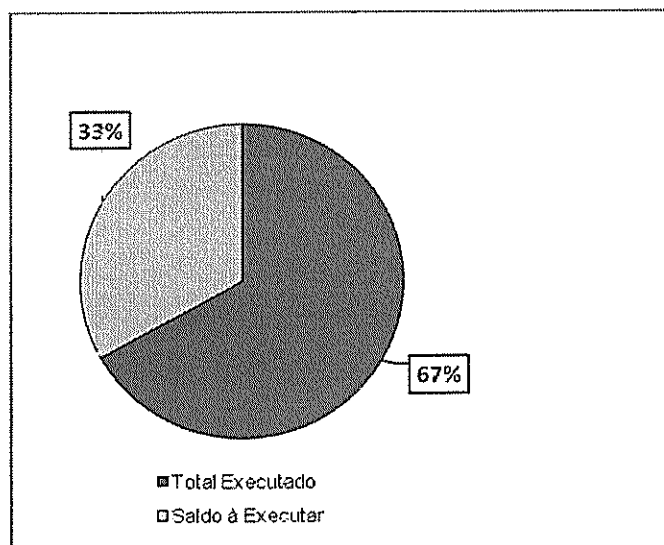
Dispõe sobre relação dos projetos em andamento durante o primeiro trimestre de 2015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis os projetos em andamento durante o período de 01/01/2015 a 15/04/2015:

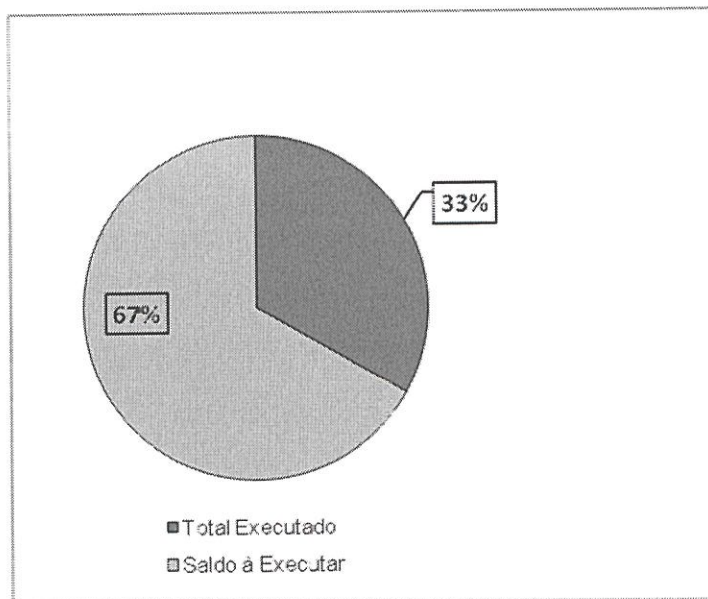
Orgão Executor: Secretaria de Obras			
Programa: 0441 – Gestão Adequada dos Espaços Públicos			
Ação: 1003 – Ampliação e Manutenção Iluminação Pública			
Empenho	Data	Descrição	valor Empenhado
551	09/01/2015	Contratação de empresa p/ prestação de serviços técnicos	38.833,00
1863	02/03/2015	Contratação de empresa p/ prestação de serviços diversos	4.534,14
Total Executado			43.414,14
Saldo à Executar			485.585,86
Total do Projeto			529.000,00



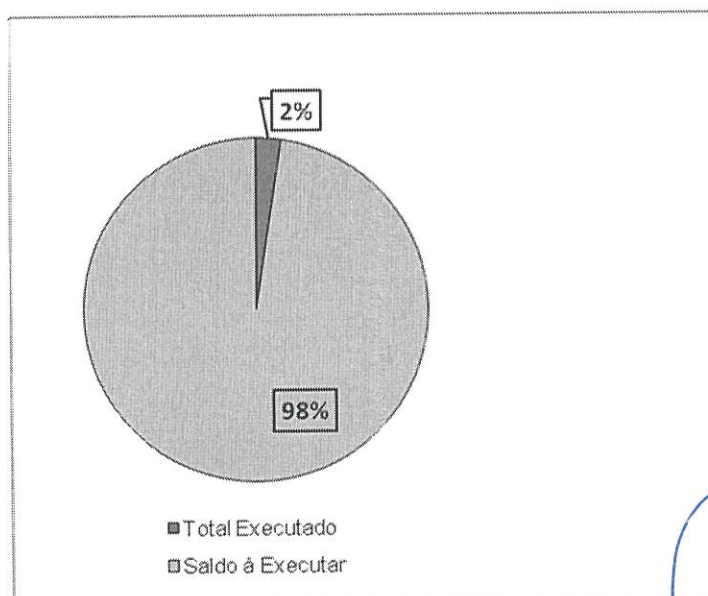
Orgão Executor: Secretaria de Obras			
Programa: 0441 – Gestão Adequada dos Espaços Públicos			
Ação: 1004 – Construção e Revitalização Praças, Parques e Outros			
Empenho	Data	Descrição	Valor Empenhado
706	05/01/2015	Construção área de lazer	135.833,05
327	19/02/2015	Aquisição de materiais para área de lazer	7.200,00
Total Executado			143.033,05
Saldo à Executar			70.497,95
Total do Projeto			213.525,00



Orgão Executor: Secretaria de Obras			
Programa: 0442 – Melhoria da Mobilidade Urbana			
Ação: 1006 – Anel Viário			
Empenho	Data	Descrição	Valor Empenhado
205	05/01/2015	Obras e serviços de engenharia	500.000,00
2419	20/03/2015	Obras e serviços de engenharia	406.638,17
Total Executado			906.638,17
Saldo à Executar			1.823.324,52
Total do Projeto			2.729.962,69



Orgão Executor: Secretaria de Indústria e Comércio			
Programa: 0444 – Melhoria da Drenagem Urbana			
Ação: 1011 – Construção de Galerias Pluviais			
Empenho	Data	Descrição	Valor Empenhado
2418	20/03/2015	Contratação empresa p/ execução da obra	21.809,08
Total Executado			21.809,08
Saldo à Executar			887.190,92
Total do Projeto			909.000,00



AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



Município de CORDEIROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2016

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					absoluta (c) = (b-a)	porcentual (c/a) x 100
Receita Total	103.188	0,0061	102.680	0,0061	-508	-0,4923
Receita Primária (I)	103.014	0,0061	102.160	0,0060	-854	-0,8290
Despesa Total	103.188	0,0061	104.356	0,0062	1.168	1,1319
Despesa Primária (II)	101.675	0,0060	102.887	0,0061	1.212	1,1920
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.339	0,0001	-727	0,0000	-2.066	-154,2942
Resultado Nominal	-251	-0,0000	-753	0,0000	-502	0,0200
Dívida Pública Consolidada	3.827	0,0002	6.159	0,0003	2.332	60,9355
Dívida Consolidada Líquida	3.560	0,0002	1.512	0,0000	-2.048	-57,5281

*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2015 e hora de emissão 11:04

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br



7



Município de CORDEIROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2016

Especificação	2016			2017			2018		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (1a) / (1b) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB (1a) / (1b) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante (d)	% PIB (1c) / (1d) x 100
Receita total	116.109	109.900	0,0060	121.334	109.900	0,0059	126.794	109.900	0,0058
Receitas primárias (I)	115.581	109.400	0,0059	120.782	109.400	0,0059	126.217	109.400	0,0058
Despesa total	116.109	109.900	0,0060	121.334	109.900	0,0059	126.794	109.900	0,0058
Despesas primárias (II)	114.461	108.340	0,0058	119.611	108.340	0,0058	124.994	108.340	0,0057
Resultado primário (III)=(I-II)	1.119	1.060	0,0001	1.170	1.060	0,0001	1.222	1.060	0,0001
Resultado Nominal	-190	-180	-0,0000	-112	-102	-0,0000	-98	-85	-0,0000
Dívida pública consolidada	4.750	4.496	0,0002	4.343	3.934	0,0002	3.997	3.465	0,0002
Dívida consolidada líquida	-88	-84	-0,0000	-713	-646	-0,0000	-1.286	-1.115	-0,0001
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-Abr-2015 e hora de emissão 11:04

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2016.

MDC Tabela 1 - Anexo 177A - SIFPM@ SGA



Município de CORDEIROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2016

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita total	66.018	103.188	6,47	109.900	6,50	116.108	5,65	121.314	4,50	126.794	4,50	
Receitas Primárias (I)	96.593	103.104	6,74	109.400	6,11	115.581	5,65	120.782	4,50	126.217	4,50	
Despesa total	96.918	103.188	6,47	109.900	6,50	116.109	5,65	121.334	4,50	126.794	4,50	
Despesa Primária (II)	96.466	101.675	5,40	100.140	6,56	114.461	5,65	119.611	4,80	124.094	4,50	
Resultado primário (III)=(I-II)	127	1.429	1.025,20	1.060	-25,82	1.120	5,66	1.171	4,55	1.223	4,44	
Resultado Nominal	-1.061	-251	-76,34	-102	-59,36	-190	86,27	-112	-41,05	-98	-12,50	
Dívida pública consolidada	3.620	3.827	5,72	3.934	2,80	4.750	20,74	4.343	-8,57	3.997	-7,97	
Dívida pública líquida	3.450	3.560	3,19	-646	-118,15	-88	-86,38	-713	710,23	-1.286	80,36	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita total	110.575	110.761	0,17	109.900	-0,78	109.900	0,00	109.900	0,00	109.900	0,00	
Receitas primárias (I)	110.204	110.671	0,42	109.400	-1,15	109.400	0,00	109.400	0,00	109.400	0,00	
Despesa total	110.575	110.761	0,17	109.900	-0,78	109.900	0,00	109.900	0,00	109.900	0,00	
Despesas primárias (II)	110.059	109.137	-0,84	108.340	-0,73	108.340	0,00	108.340	0,00	108.340	0,00	
Resultado primário (III)=(I-II)	145	1.534	957,93	1.060	-30,90	1.060	0,00	1.060	0,00	1.060	0,00	
Resultado Nominal	-1.210	-269	-77,77	-102	-62,08	-180	76,47	-102	-43,33	-85	-16,67	
Dívida pública consolidada	4.130	4.107	-0,56	3.934	-4,21	4.496	14,29	3.934	-12,50	3.465	-11,92	
Dívida pública líquida	3.936	3.821	-2,92	-646	-116,91	-84	-87,00	-646	669,05	-1.115	72,60	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2015 e hora de emissão 11:04



Município de CONDEIROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2016

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RS milhares

Receitas Realizadas	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	17		0
Alienação de Bens Móveis	0		0
Alienação de Bens Imóveis	17		0

Despesas Executadas	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.916	6.535	9.280
DESPESAS DE CAPITAL	5.916	6.535	9.280
Investimentos	4.666	5.272	8.913
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	1.250	1.263	367
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2014	2013	2012
Saldo do Exercício Anterior			3.428
VALOR (III)	-5.899	-6.535	-5.852

*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integração de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2015 e hora de emissão 11:04



Município de CORDEIROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2016

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	4.769	5,63	4.769	8,47	68.344	57,41
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	79.988	94,37	51.549	91,53	48.475	42,59
TOTAL	84.757	100,00	56.318	100,00	116.819	100,00

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2015 e hora de emissão 11:04

MDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de CCRDEIROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)



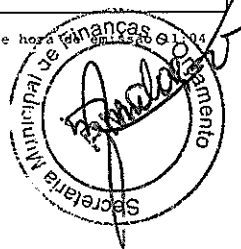
Receitas	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Patronal	0	0	0
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	0	0	0

Despesas	2012	2013	2014
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0	0	0
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0	0	0

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para RPPS			
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 21-04-2015 e hora 14:04



Município de CORDEIROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (c ex. ant.) + (c)
2014	-----	-----	-----	
2015			-	0
2016			-	0
2017			-	0
2018			-	0
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0



Município de CORDEIROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)



R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Cosam LTDA - www.cosam.com.br

75





ANEXO DE METAS FISCAIS

Município de CORDEIROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2016

R\$ milhões

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
TOTAL			0	0	0	-

* FONTE: CN - SILEP® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-Abr-2015 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

[Handwritten signature]



Município de CORDEIROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2016

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

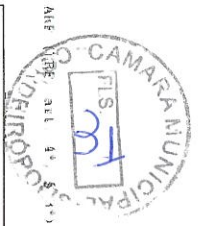
R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2016
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I-II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-Abr-2015 e hora de emissão 11:04
 *FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-Abr-2015 e hora de emissão 11:04

MLDO tabela 8 - Conam LDCM - www.conam.com.br





Município de CORDEIROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2016

R\$ milhões

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	250	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS Reduções nas Despesas de Custeio	250
Subtotal	250	Subtotal	250

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0
Total	250	Total	250

* FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2015 e hora de emissão 11:04



Município de CORDEIROPOLIS

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II



DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
RECEITAS CORRENTES	102.056	109.900	109.900	109.900	109.900
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.752	17.805	17.805	17.805	17.805
Impostos	15.528	16.445	16.445	16.445	16.445
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Uruçu	3.266	3.500	3.500	3.500	3.500
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	1.879	2.250	2.250	2.250	2.250
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.847	9.145	9.145	9.145	9.145
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.536	1.550	1.550	1.550	1.550
Taxas	1.229	1.360	1.360	1.360	1.360
Pelo Exercício do Poder de Polícia	401	460	460	460	460
Pela prestação de serviços	828	900	900	900	900
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
Contribuições Sociais para o RPPS	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Educação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	520	500	500	500	500
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	520	500	500	500	500
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	3.800	4.300	4.300	4.300	4.300
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.500	101.145	101.145	101.145	101.145
Transferências da União	20.151	21.500	21.500	21.500	21.500
Fundo de Participação dos Municípios	13.208	14.200	14.200	14.200	14.200
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	245	250	250	250	250
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	6.696	7.050	7.050	7.050	7.050
Transferência Financeira - LC 87/96 (Le. Kandir)	291	310	310	310	310
Transferências do SUS	3.349	3.400	3.400	3.400	3.400
Transferência do Salário-educacão (FUNDE)	1.454	1.650	1.650	1.650	1.650
Demais Transferências do FUNDE	837	890	890	890	890
Transferências do FNAS	205	210	210	210	210
Demais Transferências da União	562	590	590	590	590
Transferências dos Estados	61.920	66.815	66.815	66.815	66.815
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	57.621	62.000	62.000	62.000	62.000
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	3.560	4.000	4.000	4.000	4.000
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industria/Exportações	473	500	500	500	500
Transferência Financeira da CIDE	4	5	5	5	5
Demais Transferências dos Estados	265	310	310	310	310
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	10.483	10.800	10.800	10.800	10.800
Transferências de Instituições Privadas	226	230	230	230	230
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	1.720	1.800	1.800	1.800	1.800
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	1.453	1.350	1.250	1.250	1.350
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contr.b. FUNDEB)	14.969	15.200	15.200	15.200	15.200
RECEITAS DE CAPITAL	624	0	0	0	0
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	17	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	17	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	607	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	102.680	109.900	109.900	109.900	109.900
Receitas primárias advindas de FFPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integração de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2015 e hora de emissão 11:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de CORDEIROPOLIS

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016



R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenho 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
DESPESAS CORRENTES	95.948	103.570	103.570	103.570	103.570
1 Pessoal e Encargos Sociais	54.408	58.760	58.760	58.760	58.760
2 Juros e Encargos da Dívida	211	210	210	210	210
3 Outras Despesas Correntes	41.329	44.600	44.600	44.600	44.600
DESPESAS DE CAPITAL	8.408	6.330	6.330	6.330	6.330
4 Investimentos	7.150	4.980	4.980	4.980	4.980
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	1.258	1.350	1.350	1.350	1.350
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	104.356	109.900	109.900	109.900	109.900
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2015 e hora de emissão 11:04

MLDO Despesa - Ccnam LTDA - www.ccnam.com.br



Município de CORDEIROPOLIS

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II



Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - processados			
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.112	6.159	5.477	4.436	3.934	3.465
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	1.059	975	963	871	838	806
Precatórios posteriores a 5.5.2000	0	0	0	0	0	0
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	4.444	4.708	4.115	3.314	2.854	2.470
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	3.275	3.557	2.978	2.285	1.864	1.519
Previdenciárias - INSS	3.275	3.557	2.978	2.285	1.864	1.519
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	1.169	1.151	1.137	1.029	950	951
Demais dívidas, ainda que não confessadas	609	476	399	311	242	189
DEDUÇÕES (II)	4.111	4.647	4.580	4.580	4.580	4.580
Ativo Disponível	6.027	6.246	6.000	6.000	6.000	6.000
Haveres financeiros	85	88	80	80	80	80
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	85	88	80	80	80	80
(-) Restos a Pagar processados	2.001	1.687	1.500	1.500	1.500	1.500
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.001	1.512	897	-84	-646	-1.115
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.444	4.708	4.115	3.314	2.854	2.470
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) - (IV) - (V)	-2.443	-3.196	-3.218	-3.398	-3.500	-3.585

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-180	-102	-85
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-753	-22	-190	-112	-98

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integração de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2015 e hora de emissão 11:04

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de CORDEIROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA



Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator 2015 = 1.0000)
2013	6.20	0.8764881
2014	6.29	0.9316192
2015	7.34	1
2016	5.65	1.0565
2017	4.50	1.1040425
2018	4.50	1.1537244

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2013	1.801.975.052	1.579.409.690
2014	1.804.477.447	1.681.085.836
2015	1.813.418.829	1.813.418.829
2016	1.840.666.893	1.944.666.685
2017	1.868.276.926	2.062.659.336
2018	1.896.302.130	2.187.811.191

Metodologia de Cálculo:

a. As taxas de inflação de 2013 e 2014 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2015 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 06/03/15). Para 2016 a 2018 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

b. PIB Nacional de 2013 (valores correntes) obtido junto ao IBGE. Para o cálculo do PIB Nacional de 2014 foi considerado um crescimento real de 3,14% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 26/12/2014). Para os demais anos empregou-se um crescimento real de 0,5% em 2015 e de 1,5% em cada um dos anos de 2016 a 2018.

c. PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2011, com participação do Estado de São Paulo no PIB Nacional de 32,5% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.349.465.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 4.143.013.000 mil).

b. PIB Nacional de 2012 e 2013 (valores correntes) obtido junto ao IBGE. Para os demais anos empregou-se um crescimento real de 2,0% em 2014 e de 2,5% em cada um dos anos de 2015 a 2017.

c. PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2011, com participação do Estado de São Paulo no PIB Nacional de 32,6% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.349.465.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 4.143.013.000 mil).



METAS E PRIORIDADES PARA 2016



Programa : 0110 INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO BASICA									
Objetivo : FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA PARA GERIR O CUIDADO, GARANTIR A RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE POR MEIOS DE PROCESSOS REGULATÓRIOS									
Órgão Responsável Principal : 01.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE									
Indicadores :									
		Unidade de Medida			Índice mais recente			Índice futuro 2016	
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM NO MÍNIMO 7 CONSULTA		% PERCENTUAL			77			79	
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES ATENÇÃO BASICA		% PERCENTUAL			85			89	
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015									
Valores 2016									
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1007 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	SAÚDE		CONSTRUÇÃO E REFORMA		2	0	50	50	
2004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	SAÚDE		CONSERVAÇÃO UNID. SAÚDE/UNID		4	887	15	902	
2006 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - UBS	SAÚDE		UNIDADES MANTIDAS		1	4.800	168	4.968	
2007 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SAÚDE		CONSULTAS/UNIDADES		4	840	2	842	
2008 DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SAÚDE		CADASTROS FAMILIARES		260	155	0	155	
Total do Programa					6.692		235	6.927	



Execução : 0111 Assistência Farmacêutica

Objetivo : QUALIFICAR A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PROMOVER O USO RACIONAL PARA A POPULAÇÃO

Órgão Responsável Principal : 01.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2016

ÍNDICE DA POPULAÇÃO ADQUIRIDA MEDICAMENTOS CONSTATANTES HUMORAL & EMBRIUNAL

0,3

8%

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
			UNIDADES	5	0	1.250
2009 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS				
Total do Programa				1.250	0	1.250



Handwritten signature/initials

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016



Programa : 0112 ATENCAO ESPECIALIZADA

Objetivo :

FORTALECER A ATENCAO BASICA PARA GESTAO DO CUIDADO, GARANTINDO A RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE POR MEIO DO PRONAT, REGULARIZANDO

Esgao Reservenvel Principal : 01 00 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
MEDIA ANUAL DE CONSULTA EM ESPECIALIDADE	UNIDADES	0,72	0,72

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2010 OPERACAO E MANUTENCAO - CAPS	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	1	20	1	21
2011 OPERACAO E MANUTENCAO - SAMU	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	1	350	3	353
2013 OPERACAO E MANUTENCAO - CEO	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	1	290	10	300
2014 OPERACAO E MANUTENCAO - CENTRO DE ESPECIALIDADES	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	1	3.300	75	3.375
Total do Programa			1.060	80		4.049



ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016



Programa : 0113 SUBORÇAMENTO ADMINISTRATIVO - SAÚDE

Objetivo :

FORTALECER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES POR DIVERSOS
ORÇAMENTOS DE NOVO NÍVEL EFICIENTE POSSÍVEL, COM MELHOR
PROVEDIMENTO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS

Objeto Rescindível Principal : 01 00 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Indicador : Unidade de Medida

SEM INDICADOR EM DEFINIÇÃO

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Acção	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2003 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	SAÚDE	UNIDADES MANTIDAS	1	3.200	50	3.250
2031 MANTENCAO DA FROTA-VEICULOS, CAMINHONES E MAQUINAS	SAÚDE	VEICULOS MANTIDOS	1	300	10	310
2060 ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SAÚDE	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12	70	0	70
Total do Programa				3.570	60	3.630



[Handwritten signature]

Programa : 0020 ACESSO A EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL

Objetivo : ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DA CRIANÇA ANTES E APÓS DE LIDAR COM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE

Órgão Responsável Principal : 02 00 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice atual	Índice futuro 2016
NÚMERO DE CRIANÇAS SEM ACESSO A VAGAS EM CRECHES	UNIDADES	130	60
NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS EM PRÉ-ESCOLA	UNIDADES	560	620
NÚMERO DE CRIANÇAS EM CEIS COM JORNADA DE 11 HORAS	UNIDADES	770	860

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Órgão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1002 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUC	UNIDADES MANTIDAS	2	0	100	100
2014 OPERACAO E MANUTENCAO - UNIDADE EDUCACAO INFANTIL	EDUC	EMEI'S E CEIS OPERADAS E MANTIDAS	1	2.150	50	2.160
2015 TRANSPORTE DO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	EDUC	ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL, TRANSPORTADOS	40	5	0	5
2036 FORNECIMENTO DE UNIFORMES - EDUCACAO INFANTIL	EDUC	ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL, ATENDIDOS	1.649	150	0	150
2037 FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	EDUC	ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL, ATENDIDOS	1.649	160	0	1.601
2038 REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS	EDUC	EMEI'S E CEIS OPERADAS E MANTIDAS	7	2.600	0	2.600
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO - EQUIPAMENTOS EDUCACAO INFANTIL	EDUC	UNIDADES MANTIDAS	7	5	0	5
2100 FORNECIMENTO DE UNIFORMES - CRECHE	EDUC	ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL, TRANSPORTADOS	550	150	0	150
2101 FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR - CRECHE	EDUC	ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL, ATENDIDOS	550	160	0	160
2102 REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS - CRECHE	EDUC	EMEI'S E CEIS OPERADAS E MANTIDAS	1	1.000	0	1.000
2103 MANUTENCAO E CONSERVACAO - EQUIPAMENTOS - CRECHE	EDUC	UNIDADES MANTIDAS	1	10	0	10
2355 OPERACAO E MANUTENCAO - CRECHES	EDUC	UNIDADES MANTIDAS	7	1.928	0	1.928
Total do Programa			8.298		150	8.448



ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016



Programa : 0222 EDUCACAO DE QUALIDADE - ENSINO MEDIO

Objetivo :

MANTER A ABERTURA DE VAGAS PARA O ENSINO MEDIO VIGIANDO AO APROFUNDAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E POSSIBILITANDO O PROSEGUIMENTO DE ESTUDOS, SEM COMO A PREPARACAO FACILTA PARA O TRABALHO

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais recente

Indice futuro 2016

NUMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO MEDIO

UNIDADES

365

422

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Orgao Executor : Produto / Unidade de Medida

2046 TRANSPORTE DO ESCOLAR - ENSINO MEDIO EDUC ALUNOS TRANSPORTADOS

UNIDADES

340

97

0

Total do Programa

97

97



Handwritten signature

ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Estrutura : 0441 ACESSO A EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : ASSESSUAR A VIDA DOS ALUNOS A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NUTRICIONAIS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, PROFISSIONALISMO CONDUTORES PARA DESENVOLVER COMPETÊNCIAS QUE POSSIBILITEM O PROSSSEGUIMENTO NOS ESTUDOS

Orgão Responsável Principal : 02.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice futuro 2016
NÚMERO DE CRIANÇAS COM ACESSO A VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES	1.495	1.580
NÚMERO DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL EM PERÍODO INTEGRAL	UNIDADES	625	700

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2040 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUC	UNIDADES MANTIDAS	8	5.400	437	5.837
2041 TRANSPORTE DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	EDUC	UNIDADES MANTIDAS	1117	1.800	0	1.800
2042 FORNECIMENTO DE UNIFORMES - ENSINO FUNDAMENTAL	EDUC	UNIDADES MANTIDAS	1800	250	0	250
2044 FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	EDUC	UNIDADES MANTIDAS	1800	212	0	212
2044 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	EDUC	EMEF OPERADAS E MANTIDAS	8	7.530	0	7.530
2045 MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO EQUIPAMENTOS - ENSINO FUNDA MENTAL	EDUC	EMEF OPERADAS E MANTIDAS	8	47	0	47
Total do Programa				15.269	437	15.706



ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016



Programa : 0227 ACESSO A EDUCACAO ENSINO SUPERIOR									
Objetivo : CRIAR CONDIÇÕES PARA FACILITAR E PERMITIR O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR									
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO									
Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2016			
NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		UNIDADES		430		430			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015									
Valores 2016									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2056 OPERACAO E MANUTENCAO DA FACULDADE - ENSINO SUPERIOR	EDUC	FACULDADES OPERADAS E MANTIDAS		UNIDADES	1	820	0	820	
Total do Programa					820	0	820		



ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016



Programa : 0226 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo :

OPERAR COM ALUNOS UMA MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE, SUPLENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIARIAS, ASSEGUANDO A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, SEM COMO O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Órgão Responsável Principal : 02.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Título	Unidade de Medida	Título mais Recente	Título Futuro 2016
NÚMERO DE CRIANÇAS E ALUNOS BENEFICIADOS PELA MERENDA	UNIDADES	4.741	4.932
NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS POR MES	UNIDADES	183.591	0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Órgão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2052 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFAN	EDUC	UNIDADES MANTIDAS	7	420	10	430
2053 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMEN	EDUC	ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDOS	2900	1.100	20	1.120
2054 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	EDUC	ALUNOS DO EJA ATENDIDOS	100	10	0	10
2055 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	EDUC	ALUNOS DO ENSINO MEDIO ATENDIDOS	1000	80	0	80
2059 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO ESPECIAL	EDUC	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	90	2	0	2
2104 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	EDUC	UNIDADES MANTIDAS	7	175	0	175
Total do Programa			1.787		30	1.817



[Handwritten signature]

Programa : 0225 ACESSO A EDUCACAO - EDUCACAO ESPECIAL

Objetivo :

ASSEGURAR AOM EDUCACIONAL COM NECESSIDADES ESPECIAIS, POR MEIO DE ATORES INTERMEDIADOS A FORMACAO E O DESENVOLVIMENTO NECESSARIOS PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA, PROPOCIONANDO CONDICAOES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETENCIAS E POSSIBILITANDO O PROGRESSO DOS ESTUDOS

Orgao Responsavel Principal : 02 00 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

NUMERO DE SALAS DE APOIO E ACOMPANHAMENTO- EDUCACAO ESPECIAL	UNIDADES	0	0
--	----------	---	---

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016				Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		
2051 CONVENIO P/ ATENDER CRIANCAS E ADOLESCENTES C/ NECESSIDADE ESPECIAIS	EDUC	CRIANCAS ATENDIDAS	185	250	0		250
Total do Programa			240	0			240



Handwritten signature/initials

Programa : 0234 ACESSO A EDUCAÇÃO - EM EDUCAÇÃO DE JOVENS/ADULTOS

Objetivo :

ASSEGURAR AOS JOVENS E ADULTOS QUE NÃO PUERAM EFETUAR OS ESTUDOS NA LÍNGUA INGLESA A FORMATAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NECESSARIOS PARA O EXERCÍCIO DEBIDO DA CIDADANIA, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES NO TRABALHO E ESTUDOS POSTERIORES

Orçamento Responsável : 02.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Indicador :

TAXA DE EVASÃO DOS ALUNOS DE ENSINO DE JOVENS E ADOLESCENTES % PERCENTUAL

31,57

25

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidades	Valores 2016			Total
				Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
2049 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - EJA	EDUC	UNIDADES EM OPERAÇÃO E MANTIDAS	1	1	230	0	230
Total do Programa				1	230	0	230



[Handwritten signature]

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016



Programa : 0223 EDUCACAO DE QUALIDADE ENSINO PROFISSIONAL

Objetivo :

MATERIA A OFERTA DE VAGAS PARA A ENTREGA DE PROFISSIONAL, INTEGRADA AS DIFERENTES FORMAS DE EDUCACAO, AO TRABALHO, A CIENCIA E A TECNOLOGIA, PROMOVENDO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO DE ABILIDADES PARA A VIDA PRODUTIVA

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Indicador :

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO PROFISSIONAL TECNICO
 NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO PROFISSIONAL BASICO

UNIDADES
 UNIDADES

|

Indice mais recente
 0

|

|

Indice futuro 2016
 90
 130

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016				Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		
2047 OPERACAO E MANUTENCAO - ENSINO PROFISSIONAL	EDUC	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	30	0	30

Total do Programa

10

|

10

|

0

|

0

|

10





Programa : 0228 EDUCACAO DE QUALIDADE - FORMACAO E APERFICAMENTO

Objetivo :

ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, SEM COMO PROMOVER ACOES DE FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

Orçao Mensável Pluriplal : 02.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

METAS IDEB
TAXA DE EVASAO DOS ALUNOS DE ENSINO DE JOVENS E ADOLESCENTES
TAXA DE EVASAO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

% PERCENTUAL
% PERCENTUAL
% PERCENTUAL

5,70
35,78
6

6,10
32
5

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

2057 FORMACAO E APERFICAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

EDUC

PROFISSIONAIS FORMADOS/APERFICADOS

UNIDADES

15

20

0

20

2058 APOIO DIDACTICO - PEDAGOGICO EDUCACIONAL

EDUC

UNIDADES ATENDIDAS

UNIDADES

15

100

0

100

Total do Programa

120

0

120



ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0310 FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL - MULHER

Objetivo : 1

DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE AQUELIMENTO, CONVIVÊNCIA E DE SOCIALIZAÇÃO AS FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, PROMOVENDO A PREVENÇÃO D E SITUAÇÕES DE RISCOS

Órgão Responsável Principal : 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Indicador	Unidade de Medida	Índice Meta 2016	Índice Físico 2016
NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADES	213	208
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADES	95	95
NÚMERO DE IDOSOS ATENDIDOS	UNIDADES	425	475

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

ACAO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Deep Correntes	Deep de Capital	Total
2033 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ATEN FMS		ENTIDADES APOIADAS	5	80	0	80
DIREITO DE FAMÍLIAS	MULHER	CONSELHOS MANTIDOS	/	260	10	270
2064 ADMINISTRAÇÃO DOS CONSELHOS	MULHER	UNIDADES MANTIDAS	1	370	10	380
2063 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - CEAR CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	MULHER	UNIDADES MANTIDAS	15	10	10	20
2064 PROGRAMA IGD/SUAS	MULHER	PESSOAS CADASTRADAS	300	370	10	380
2065 QUALIFICAÇÃO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	MULHER	PESSOAS ATENDIDAS/MES	2400	120	0	120
2066 BENEFÍCIOS CONTINUADOS	MULHER	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA OPERADO	2	25	5	30
2067 OPERAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	MULHER	IDOSOS ATENDIDOS/MES	475	330	10	340
2071 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	MULHER	UNIDADES MANTIDAS	1	65	2	67
2072 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - PREVIDENCIA	MULHER	FAMÍLIAS BENEFICIARIAS UNIDADE	40	10	0	10
2096 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A FAMÍLIAS CARENTES	FMS					
Total do Programa			1.060		57	1.717



Programa : 0331 FORTALECIMENTO DA REDE PROTECAO SOCIAL - ESPECIAL

Objetivo :

DEBENOVOLVER SERVICIOS, PROGRAMAS E PROYECTOS DE ATENDIMIENTO A LA COMUNIDAD DE LA FAMILIA E INDIVIDUOS QUE HE CONOCIDO EN EL MUNICIPIO DE RASCO DE GUAYAMA, EN ESPECIAL, POR OCURRENCIA DE ABANDONO, MALTRATOS FISICOS, ABUSO SEXUAL, ENTRE OTRAS.

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice futuro 2016
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

NÚMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADES
60	64

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
Ácao					

UNIDADES	10	340
UNIDADES MANTIDAS		
068 OPERACAO E MANUTENCAO - CREA CENTRO DE REFERENCIA MULHER ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1	

069	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES/MULHER	069	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES/MULHER	069	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES/MULHER
CASA DA ESPERANCA	CRIANCAS E ADOLESCENTE ATENDIDOS/MES	CASA DA ESPERANCA	CRIANCAS E ADOLESCENTE ATENDIDOS/MES	CASA DA ESPERANCA	CRIANCAS E ADOLESCENTE ATENDIDOS/MES
	UNIDADES		UNIDADES		UNIDADES
	20		20		20
	760		760		760
	10		10		10
	770		770		770

UNLEADER	0	1
UNLEADER	0	1
MULLER		
ESPERANCA COM DEUTERCA		
ANTONIO		
CONVERTO P/		
0		

Total do Programa	1.180	20	1.200
-------------------	-------	----	-------



METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0332 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo :

DESENVOLVER SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENDIMENTO A
SISTENCIA DESTINADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E SITUAÇÃO
DE RISCO PESSOAL E SOCIAL
E ABANDONO, MAUS-TRATOS FISICOS, ABUSO SEXUAL, ENTRE OUTRAS

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Indicador : Unidade de Medida

NUMERO DE CRIANCAS ATENDIDAS

UNIDADES

150

200

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2073 APROTO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	MULHER	UNIDADES MANTIDAS	115	20	100	120

Total do Programa

20

100

120



ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0333 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : DESENVOLVER SERVIÇOS PREVENITIVOS E PRECATORIOS DE APOIAMENTO A

SISTENCIA DESTINADOS AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO FÍSICO, E SOCIAL E ABANDONO, MAUS-TRATOS FÍSICOS, ABUSO SEXUAL, ENTRE OUTRAS

Órgão Responsável Principal : 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Indicador : Unidade de Medida

SEM INDICADOR

EM DEFINIÇÃO

0

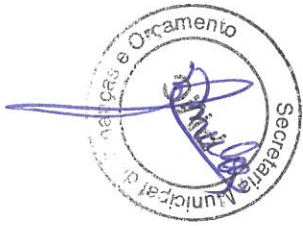
0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2074 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	MULHER	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	20	5	25

Total do Programa 40 5 25



[Handwritten signature]

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016



PROGRAMA : 0114 SUPORTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA MULHER									
OBJETIVO : ORGAOS DE MODO MAIS EFICIENTE POSSIVEL, POR MEIO DO ENVOLVIMENTO EM MELHOR ADMINISTRATIVO, NUCLEOES									
Orgao Responsavel Principal : 03 00 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER									
Indicador :	Unidade de Medida			Indice mais recente			Indice Futuro 2016		
BEM INDICADOR	EM DEFINICAO			0			0		
Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015									
Valores 2016									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de capital	Total			
2003 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	MULHER	UNIDADES MANTIDAS	1	980	10	990			
2031 MANUTENCAO DA FROTA-VEICULOS, CAMINHOS E MAQUINAS	MULHER	VEICULOS MANTIDOS	3	160	10	170			
2060 ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	MULHER	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12	20	0	20			
Total do Programa				1.160	20	1.180			



[Handwritten signature]

ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0114 OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DEB. EUTENCA. IDOSA

Objetivo :

Unidade Responsável Principal : 010000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais recente

Índice Futuro 2016

NÚMERO DE IDOSOS ATENDIDOS

UNIDADES

15

15

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Ação : Orgão Executor : Produto / Unidade de Medida

2076 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREI MULHER IDOSOS DA PESSOA IDOSA

UNIDADES

1

5

0

5

Total do Programa

5

0

5



ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0440 GESTAO ADEQUADA DOS RESIDUOS SOLIDOS

Objetivo :

PROMOVER ACOES QUE VISAM AO GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS RESIDUOS SOLIDOS INIBINDO REPERCUSSOES NO VOLUME DE DEBRULHAS GERADO NA CUIDADE PROMOVENDO A DISPOSICAO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA E DE MODO SUSTENTAVEL.

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Indicador : Unidade de Medida

Indice Base

Indice Futuro 2016

NUMERO DE RESIDENCIAS ATENDIDAS

UNIDADES

5.030

5.331

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Valores 2016

Orgao Executor Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

2081 COLETA E TRANSPORTE - RESIDUO SOLIDOS INERTES

OBRAS

TONELADA RECOLTADO/MES

T - TONELADAS

660

1.300

0

1.300

2082 VARRECO MANTENCAO/MECANICA DE VIAS PUBLICAS

OBRAS

KM RODADOS

KMS - QUILOMETROS

1150

1.800

0

1.800

2083 MANUTENCAO - ATERRO SANITARIO

OBRAS

UNIDADES MANTIDAS

KMS - QUILOMETROS

1

200

0

200

2085 LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS

OBRAS

VIAS PUBLICAS LIMPAS/MES

KMS - QUILOMETROS

90

2.100

10

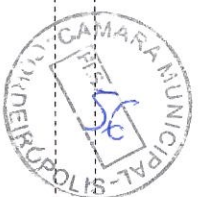
2.110

Total do Programa

5.400

10

5.410



Programa : 0411 CUSTO ADQUIZICAO DOS ESTABECIM. PUBLICOS

Objetivo :

criar condições de suporte para as ações de manutenção e conservação dos edifícios públicos, a fim de melhorar o aspecto físico da cidade

Orgão Responsável Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016
NÚMERO DE PREDIOS PUBLICOS E PRACA	UNIDADES	96	99

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1003 AMPLIACAO E EXPANSAO - ILUMINACAO PUBLICA	OBRS	UNIDADES MANTIDAS	14	350	50	400
1004 CONSTRUCAO E REQUALIFICACAO - PRACAS, PARQUES OUTROS	OBRS	M2 CONSTRUIDOS	1300	100	400	500
1015 INFRA-ESTRUTURA DISTRITO INDUSTRIAL	OBRS	M2 CONSTRUIDOS	200	0	100	100
2077 CONSUMO E MANUTENCAO - ILUMINACAO PUBLICA	OBRS	UNIDADES MANTIDAS	3700	1.500	10	1.510
2078 CONSERVACAO E MANUTENCAO - PRACAS, PARQUES E JARD.	OBRS	UNIDADES MANTIDAS	1	600	10	610
2080 CONSERVACAO E MANUTENCAO - BENS IMOVEIS	OBRS	NÚMERO DE EDIFICIOS	1	140	20	160
Total do Programa				2.900	590	3.490



ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0442 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo :

MELHORIA AS CONDIÇÕES DE FLUIDEZ E SEGURANÇA DO TRÁFEGO EM TODA A ÁREA URBANA, LICENCIAR E CRIAR UM LUGAR, OBRAS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM A EXTENSÃO DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA, VISANDO A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DA REDE E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE AO MUNICÍPIO

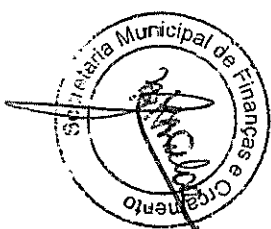
Órgão Responsável Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016
ÍNDICE DE MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	% PERCENTUAL	75	82

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Órgão	Órgão Executor	Produto / unidade de medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1005 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPAMENTO E DE INFRAESTRUTURA	OBRAS	METROS PAVIMENTADOS	369	0	600	600
1006 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPAMENTO E DE INFRAESTRUTURA	OBRAS	ETAPAS REALIZADAS	2	0	2.000	2.000
2074 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	OBRAS	METROS CONSERVADOS	400	40	1.40	1.40
2097 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	OBRAS	METROS CONSERVADOS	1	200	10	210
Total do Programa				250	3.860	4.110



Programa 0115 SERVIÇO FUNERARIO

Objetivo :

PROVER OS RECURSOS NECESSARIOS A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS NA CILVARE

União Responderá Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Indicador :

FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade da Medida

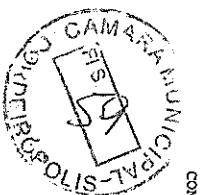
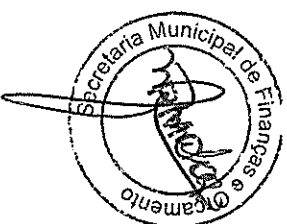
Índice mais Recente

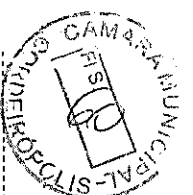
133

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2084 ADMINISTRAÇÃO - CEMITERIO	OBRAS	NÚMERO DE SEPULTAMENTO	UNIDADES	141	750
Total do Programa			740	10	750





Programa : 0446 NÚCLEO ADMINISTRATIVO OBRAS

Objetivo : POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS
ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO MAIS EFICIENTE POSSÍVEL POR MEIO DO
EMPENHAMENTO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS

Código Reservável Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2016

UN DEPENDENCIA

0

0

SIGLA INDICADOR

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	
2003 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	OBRAS	VEICULOS MANTIDOS	1	1	1	500	100	3.600	3.600
2031 MANUTENCAO DA PROTA-VEICULOS, CAMINHONES E MAQUINAS	OBRAS	ADANTAMENTOS CONCEDIDOS	2	2	400	20	10	410	410
2060 ADIANTAMENTO PARA DESPENSAS DE PRONTO PAGAMENTO	OBRAS		12	12	20	0	0	20	20
Total do Programa					3.920		110		4.030



Programa : 0930 HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

Objetivo :

INTERVENIR NOS NÚCLEOS HABITACIONAIS IRREGULARES COMO PAVELAS
E LOTAMENTOS, PROMOVENDO OPERAÇÕES INTEGRADAS DE MELHORIA
REFORMAS URBANIZADORAS, REASSENTAMENTO E PROJETOS DE
INCLUSÃO SOCIAL

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador	Unidade de Medida	Índice atual Recente	Índice Futuro 2016
INDICE DO DEFICIT HABITACIONAL	% PERCENTUAL	20	15
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Total
	PLAN	M - METROS	0
	Total do Programa		0
1000 CONJUNTOS HABITACIONAIS			100



ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016



Programa : 0661 SUPORTE ADMINISTRATIVO PLANEJAMENTO

Objetivo :

POSSIBILITAR A EXECUCAO DE TODAS AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS ORGaos DE MODO MAIS EFICIENTE POSSIVEL, POR MEIO DO PROVIMENTO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSARIOS

Orgao Responsavel Principal : 05 00 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador : Unidade de Medida

SEM INDICADOR EM DEFINICAO

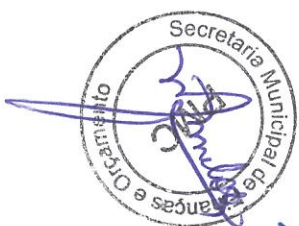
Indice mais Recente 0

Indice Futuro 2016 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
2003 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	PLAN	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES			1		800		10		810
2060 ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	PLAN	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADES			12		20		0		20
Total do Programa												830



METAS E PRIORIDADES PARA 2016

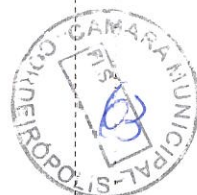
Programa : 0660 CIDADANIA MAIS VERDE

Objetivo :

DESENVOLVER AÇÕES PARA AMPLIAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES, SEM/AM ÁREAS VOLUNTARIAS A IMPLANTAR, MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS ASPECTOS AMBIENTAIS NOS PARQUES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMO ÁREAS VOLUNTARIAS A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
INDICE DE AREAS VERDES PUBLICAS MUNICIPAIS	M2/HAB	20	24
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015			
Valores 2016			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2087 LIXO RECICLADO	MEIO	TONELADA RECICLADO/MES	T - TONELADAS
2098 ARBORIZACAO	MEIO	ARVORES PLANTADAS/UNIDADE	T - TONELADAS
Total de Program			500
			0
			500



FUNÇÃO 0601 SUPORTE ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO : FORTALECER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS

ÓRGÃOS DE POVO MAIS EFICIENTE E SUSTENTÁVEL, POR MEIO DO

PROVIMENTO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS

Órgão Responsável Principal : 06 00 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016

SEM INDICADOR EM DEFINIÇÃO 0 0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Valores 2016									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital		Total	
2003 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	MELO	UNIDADES MANTIDAS	1	1.000			10	1 010	
2060 ATENDIMENTO PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	MEIO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12	10			0	10	
Total do Programa				1.010			10	1.020	



Programa : 0110 SUPORTE ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO

Objetivo :

POSSIBILITAR A EXECUCAO DE TODAS AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS ORGaos DE MIOU MALT EFICIENTE E CONIVEL POR MIO LO PROOVIMENTO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESARIOS

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 CABINETE DO PREFEITO

Indicador :

SEM INDICADOR

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2016

EM DEFINICAO

0

0

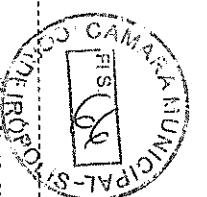
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
		UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	
2003 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	GP			1	1.780		10	1.790
2031 MANUTENCAO DA FROTA-VEICULOS, CAMINHOS E MAQUINAS	GP			7	30		5	35
2060 ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE FRONTO PAGAMENTO	GP			12	60		0	60

Total do Programa 1.870 15 1.885





Programa : 0861 COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

Objetivo:

Levar o público programado a conhecer o município e a importância da população e a importância da gestão pública

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador :

INDICADOR DE PRESSIONES IMPOSTAS PELAS CAMPANHAS

Unidade de Medida : % PERCENTUAL

Indicador meta Recente : 30

Indicador meta Futuro 2016 : 18

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Total do Programa : 150

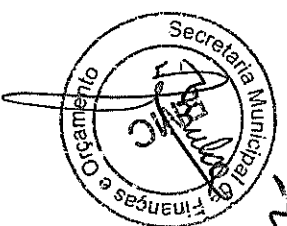
0

150

0

350

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidades	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2088 IMPRESSAO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	GOV	EXEMPLAR IMPRESSO E DISPONIBILIZADO	UNIDADES	1500	250	0	250
2089 CAMPANHAS DE UTILIDADE PUBLICA	GOV	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	25	100	0	100
Total do Programa				150	0	0	350



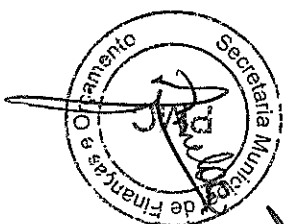
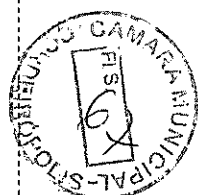
Programa : 0662 AGLIUVARE NO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo :

promover ações que levem a melhoria e maior agilidade dos processos internos, facilitando o atendimento e a gestão eficiente dos serviços da prefeitura municipal de Cordeiropolis

Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016
ÍNDICE DE PESSOAS INFORMADAS PELAS CAMPANHAS	% PERCENTUAL	20	28
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015			
Valores 2016			
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
2090 CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFONICO DA CIDADE DE CORDEIROPOLIS 1b6	GOV	CENTRAL DE ATENDIMENTO MANTIDA	1
UNIDADES			5
Total do Programa			5



Programa : 0001 SUPORTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo :

FUNDAMENTAR A EXECUCAO DE TODAS AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS
ORGANOS DE MODO MAIS EFICIENTE POSSIVEL, POR MEIO DO
PROVIMENTO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSARIOS

Orgao Responsavel Principal : 08 00 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016
SIM INDICADOR	EM DEFINICAO	0	0
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015			
Valores 2016			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital
2003 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	GOV	UNIDADES MANTIDAS	1 540 10
2060 ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	GOV	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12 6 0
Total do Programa			546 10 556



ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

LDO-2016 : 0990 SUBORÇAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Objetivo :

POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS
ÓRGÃOS DE MODO MAIS EFICIENTE POSSIVEL, POR MEIO DO
PROVIMENTO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSARIOS

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2016

MEM INDI-MARK

EM DEFENIMENTO

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Acao	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	

2003 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

FIN

UNIDADES MANTIDAS

UNIDADES

1

4.300

20

4.320

2060 ADIANTAMENTO PARA DESPENSAS DE PRONTO PAGAMENTO

FIN

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

UNIDADES

6

5

0

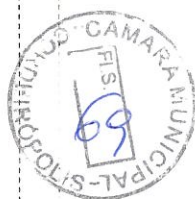
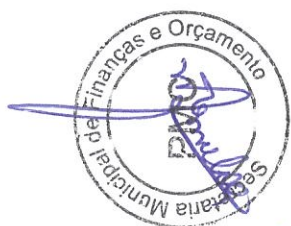
5

Total do Programa

4.305

20

4.325



FUNÇÃO : 1000 SUPORTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA ADMINISTRACAO

Objetivo :

POSSIBILITAR A EXECUCAO DE TODAS AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS ORGaos DE MODO MAIS EFICIENTE POSSIVEL, POR MEIO DO PROVIMENTO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSARIOS

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Indicador :

FAM (NUTRACAO

Unidade de Medida
EM DEFINICAO

Índice mais Recente

0

Índice Futuro 2016

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			UNIDADES	UNIDADES	1	2.770	30	0	

2003 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

ADM

UNIDADES MANTIDAS
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

UNIDADES

1

2.770

30

2.800

2060 ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO

ADM

UNIDADES

12

5

0

5

Total do Programa

2.775

30

2.805





Execução : LDO MOBILIZAÇÃO PROJEÇÕES

Objetivo : IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS TRABALHISTAS

Órgão Responsável Principal : LDO-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade de Medida : UNIDADES

Indicador : UNIDADES

Indice mais recente : 50

Indice futuro 2016 : 20

Valores Imprimidos em Re milhar e centos / 1000

Valores 2016

Meta Física

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

2005 IMPLANTAÇÃO TRABALHISTA

2357 GESTÃO DE INDENIZAÇÕES CÍVEIS

JUR JUR

NUMERO DE PROCESSOS

NUMERO DE PROCESSOS

UNIDADES

UNIDADES

12

10

200

50

0

0

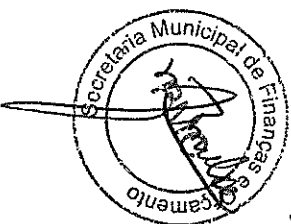
200

50

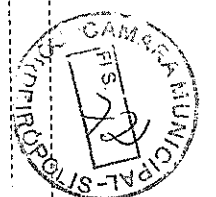
250

Total do Programa

450



Handwritten signature



Programa : 1101 SUPORTE ADMINISTRATIVO - JURIDICO

Objetivo :

POSSIBILITAR A EXECUCAO DE TODAS AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS
ORGaos DE MODO MAIS EFICIENTE POSSIVEL, POR MEIO DO
PRONTO PAGAMENTO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSARIOS

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador : unidade de medida

SEM INDICADOR EM DEFINICAO

Indicador :

Indice mais recente

Indice futuro 2016

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Valores 2016

Meta Fisica

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

Orgao Executor

Produto / unidade de medida

UNIDADES MANTIDAS

ANTANTAMENTOS CONCEDIDOS

UNIDADES

UNIDADES

10

0

580

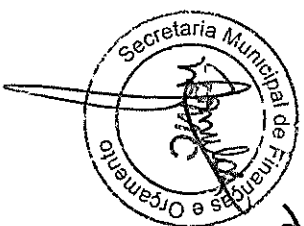
20

590

10

600

Total do Programa



METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1200 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO

Objetivo :

IMPLEMENTAR ACOES QUE PROPORCIONAM OPORTUNIDADES DE INSERCAO E RELOCUCAO DAS PESSOAS NO MERCADO DE TRABALHO, QUALIFICAR MAO DE OBRA LOCAL PARA GARANTIR BONS PROFISSIONAIS E AQUELAS PESSOAS QUE QUERAM FAZER DE INFORMATICIDADE INCREMENTANDO O COMERCIO LOCAL ATRAVES DE EMPRESTIMOS

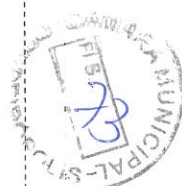
Orgao Responsavel Principal : 12 00 00 SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA COMERCIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice futuro 2016
NÚMERO DE PESSOAS INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO	UNIDADES	340	380
ÍNDICE DE CRÉDITO APROVADO	% PERCENTUAL	22	30

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

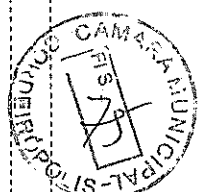
Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2016 OPERACAO E MANUTENCAO - BANCO DO POVO	IND	UNIDADES MANTIDAS	1	80	10	90
2017 OPERACAO E MANUTENCAO - PAT - PROGRAMA ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	IND	UNIDADES MANTIDAS	1	40	0	40
2018 OPERACAO E MANUTENCAO - PROCON	IND	UNIDADES MANTIDAS	1	20	0	20
2358 PARCERIA C/ INSTITUICOES DE ENSINO E TEC.	IND	ALUNOS CAPACITADOS	3	50	0	50
Total do Programa				190	10	200



ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016



Programa - 1400 - TRANSLITO RUA LOCAL - 410000 - VETOR

Objetivo -

ADEQUAR O SISTEMA VIARIO E O SISTEMA DE TRAFEGO TRANSPORTE PARA ASSEGURAR MAIOR FLUIDEZ E SEGURANCA NO TRAFEGO DE VEICULOS E PESSOAS;

Organ Responsavel Principal - 14 00 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

Indicador -

Unidade de Medida

Índice maio recente

Índice futuro 2016

SINALIZAÇÃO VERTICAL
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
NÚMERO DE PESSOAS EDUCADAS E CONCIENTIZADAS P/ TRANSITO

UNIDADES

160
1.750
2.500

196
1.900
2.550

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Organ Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016				Total
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital		
2015 ORÇAMENTO E MANUTENÇÃO MUNICIPALIZAÇÃO DO LUMBRIZO	SEC	CENTRAL CIVILIZADA	UNIDADES	1	450	90	500
Total do Programa				450	90		500



METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1301 APLICAÇÃO DA PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Objetivo :

PREVENIR A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE NA CIDADE POR MEIO D
A INTEGRAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO E A SINDICATO COM
TANTE COM A COMUNIDADE, ESTABELECEMO A PROTEÇÃO DO CIDADÃO
OS, COM GRANDE APOIO NAS ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE

Orçamento Regime: Anual : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Indicador :

Unidade de Medida

Índice Meta Recente

Índice Futuro 2016

NÚMERO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

UNIDADES

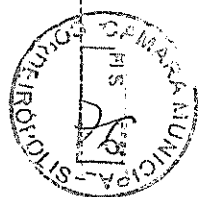
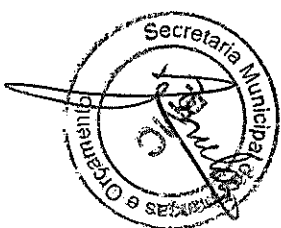
3.500

3.300

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015

Valores 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2020 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - GUARDA MUNICIPAL	SEG	UNIDADES MANTIDAS	60	4.100	10	4.110
2021 MODERNIZAÇÃO CENTRAL	SEG	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	9	0	10	10
2022 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	SEG	CENTRAL OPERADAS	1	300	10	310
Total do Programa				4.400	70	4.470



Programa : 1104 DEFESA CIVIL

Objetivo :

REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO, RESCUE PERIÓDICA E RESPOSTA IMEDIATA ÀS SITUAÇÕES REQUERENTES DE EVENIMENTOS ADVERSOS, NATURAIS OU PROVOCADOS PELA HUMANIDADE, COM O OBJETIVO DE EVITAR A OCORRÊNCIA DE DESASTRES OU MINIMIZAR SEUS EFEITOS, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE E GARANTINDO A SEGURANÇA

Orçamento Resumido Principal : 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Público 2016
NÚMERO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	UNIDADES	500	500
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015			
Valores 2016			
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
2023 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS	SEG	UNIDADES MANUTIDAS	1
Total do Programa			
310			



Programa : 1.003 SUPOKIA ADMINISTRATIVO - MANUTENÇÃO

Objetivo :

*CONSOLIDAR A EFETUAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES NAS DIVERSAS
ORÇÃOS DE MODO MAIS EFICIENTE POSSÍVEL, POR MEIO DO
EMPENHO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS

Órgão responsável: 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Indicador :

SEM INDICADOR

Unidade de Medida
EM DEPENDIMENTO

Índice mais recente

0

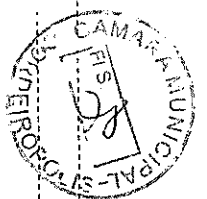
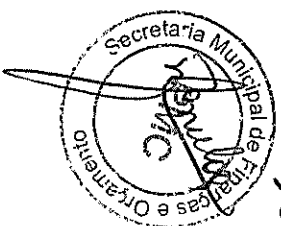
Índice futuro 2016

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física				Total	
			UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	Desp Correntes	Desp de Capital
2003 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	SEG	UNIDADES MANUTIDAS	1	400	10	410		
2031 MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS	SEG	VEICULOS MANTIDOS	1	175	10	185		
2060 ADEQUAMENTO PARA DEPENDÊNCIA DO MUNICÍPIO	SEG	ADAPTAMENTOS CONCEDIDOS	12	10	0	10		
Total de Execução				585	20	605		





Programa : 1400 DESARROLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo :

ESTIMULAR A PRÁTICA DESPORTIVA E O LAZER MEDIANTE A CRIAÇÃO
DE NOVAS UNIDADES DESPORTIVAS, REFORMAS DE EQUIPAMENTOS
EXISTENTES E A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA

Orgão Responsável Principal : 14 00 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Indicador :

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS

% PERCENTUAL

10

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2016

13

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física			Desp Correntes			Desp de Capital			Total
			UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	1.100	150	100	10	0	0	
2024 OPERACAO E MANUTENCAO DOS NUCLEOS DESPORTIVOS	SEL	NUCLEOS DESPORTIVOS OPERADOS E MANTIDOS	4	22	62	1.100	150	100	10	0	0	1.110
2025 PROMOCAO/REALIZACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS	SEL	EVENTO REALIZADO	22	62	1	150	100	400	0	0	0	150
2026 BOLSA ATLETA	SEL	BOLSA ATLETAS CONCEDIDAS	62	1		100			0			100
2032 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO SOCIAL - CENTRO COMUNITARIO	SEL	NUCLEOS DESPORTIVOS OPERADOS E MANTIDOS	1			400			0			200
Total do Programa			1.550	10								1.560



METAS E PRIORIDADES PARA 2016



Programa : 1401 - EFORTE ADMINISTRATIVO - ESPORTE

Objetivo : POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES POR PVERROS
ORGÃOS DE MODO MAIS EFICIENTE POSSIVEL, POR MEIO DO
EXERCÍCIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS

Orgão Responsável Principal : 14 00 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Indicador : Unidade de Medida
SEM INDICADOR EM DEFINICAO

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Relat do P. Orçamentaria		
							Unidades	Unidades	Unidades
2004 ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA	SEL	UNIDADES MANTIDAS	1	400	11	411			
2001 MANUTENCAO DA FROTA VEICULOS, CAMINHOS E MAQUINAS	SEL	VEICULOS MANTIDOS	1	31	0	31			
2006 ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SEL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	24	80	0	80			
				511	11	522			

Programa : 1500 INCENTIVO A CULTURA TURISMO E EVENTOS

Objetivo :

FOMENTAR A PRODUÇÃO DE CULTURA COM A PROVISÃO DE RECURSOS A EXPANSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E A REPARAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A CRIATIVIDADE POSSIBILITANDO ACESSO DA POPULAÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Órgão Responsável Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
TAXA DA POPULAÇÃO EM PARTICIPAÇÕES ATIVIDADES CULTURAIS	% PERCENTUAL	25	27

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016				Total
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital		
1009 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS/ TURÍSTICOS	CUL	ESPAÇO CULTURAL MANTIDO	3	0	100		100
2027 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - ESPAÇOS CULTURAIS	CUL	UNIDADES MANTIDAS	4	50	0		50
2028 APOIO/PROMOÇÃO - EVENTOS CULTURAIS	CUL	EVENTO REALIZADO	15	1.300	10		1.310
2030 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	CUL	UNIDADES MANTIDAS	1	160	10		170
Total do Programa			1.510		120		1.630



Programa : 1401 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Objetivo :

PROMOVER A PROTEÇÃO DA CULTURA COM A PROVISÃO DE RECURSOS
A EXPANSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E A BRILHANTEZA DE DEBATES
PARA A CRIATIVIDADE CONSOLIDANDO ACESSO DA POPULAÇÃO AO E
PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Órgão Responsável Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador :

SEM INDICADOR

Unidade de Medida

Índice máx. referente

Índice futuro 2016

EM DEFINIÇÃO

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Órgão Executor : Produto / unidade de medida

2029 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA|CUL

UNIDADES MANTIDAS

UNIDADES

1

10

0

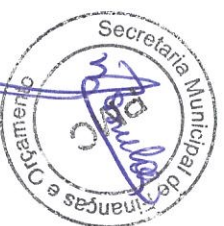
10

Total do Programa

10

0

10





Programa : 1502 SUPOORTE ADMINISTRATIVO - CULTURA

Objetivo : POSSIBILITAR A EXECUCAO DE TODAS AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS

ORGANOS DE MODO MAIS EFICIENTE POSSIVEL, POR MEIO DE
PROVIMENTO DOS MELHORES ADMINISTRATIVOS NA RESERVA

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

SEM INDICADOR

EM DEFINICAO

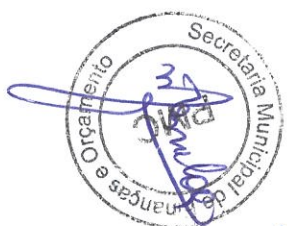
0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2003 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	CUL	UNIDADES MANTIDAS	1	800	10	810
2031 MANUTENCAO DA FROTA-VEICULOS, CAMINHOS E MAQUINAS	CUL	VEICULOS MANTIDOS	1	10	0	10
2060 ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	CUL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12	10	0	10
Total do Programa				820	10	830



ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7000 PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo :

PROMOVER AÇÃO DE APOIO E SUPORTE DO PROCESSO LEGISLATIVO E A GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA, PROMOVENDO AS UNIDADES DE SERVIÇOS COM METAS E RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS

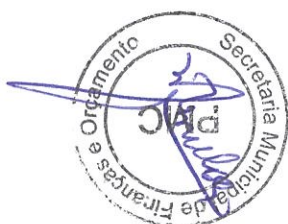
Órgão Responsável Principal : 20.00.00 PODER LEGISLATIVO

Indicador	Unidade de Medida	Índice atual	Índice futuro 2016
IX. DE APROVAÇÃO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS - PORCENTUAL		50	70

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Órgão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1121 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAM	REFORMAS EFETIVADAS/UNIDADE	1	0	500	500
2000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAM	LEGISLAÇÃO APROVADA	70	2.000	50	2.050
2001 OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	CAM	UNIDADES MANUTIDAS	1	1.200	50	1.350
2002 ADIANTAMENTO P/DESPESAS - CÂMARA	CAM	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12	20	0	20
Total do Programa			3.220	600		3.820



METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa - 1006 NÁTIMA DA AGUA E ESGOTO

Objetivo

PROVER ACESSO PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA E COLETA, TRATAMENTO DE EFUENTES URBANOS COM EFICIENTIA E QUALIDADE.

Orçao Reservas Plurial - 10.00.00 SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Indicador - Unidade de Medida

Indice Base Recente

Indice Futuro 2016

NÚMERO DE LIGACOES DE AGUA E ESGOTO

UNIDADES

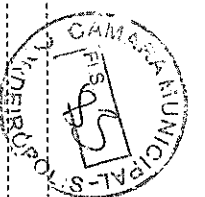
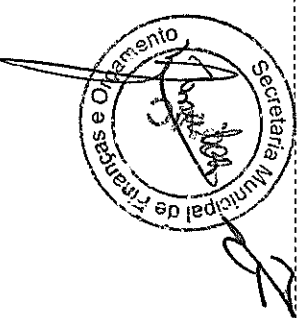
1.200

1.444

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1010 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REPARO DA REDE DE AGUA E ESGOTO	SAAB	MTS CANALIZADOS	1000	0	5.000	5.000
2005 INDENTIFICACAO TRABALHISTA	SAAB	NÚMERO DE PROCESSOS	5	20	0	20
2060 ADIANTAMENTO PARA DESPENSAS DE PAGAMENTO	SAAB	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12	10	0	10
2092 ADMINISTRACAO DA AUTARQUIA	SAAB	UNIDADES MANTIDAS	1	1.700	10	1.710
2093 OPERACAO/MANUTENCAO REDE DE AGUA E ESGOTO	SAAB	UNIDADES MANTIDAS	5	1.000	70	1.070
2105 INTERCACTORES LIVREIS	SAAB	NÚMERO DE PROCESSOS	5	10	0	10
Total do Programa			4.740	5.070		9.770



Programa : 4000 PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR

Objetivo : GARANTIR A POPULAÇÃO ATENDIMENTO MÉDICO E COMPLEMENTARES EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SEM COMO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM REGIME AMBULATORIAL.

Órgão Responsável Principal : 40.00.00 HOSPITAL D NATURALIDADE DO CORDEIROPOLIS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	5.1.000	5.1.400			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Valores 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2060 ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	HMC	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12	10	0	10
2356 GESTAO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	HMC	NUMERO DE PROCESSOS	5	50	0	50
4000 OPERACAO/MANUTENCAO - AMBULATORIA - HMC	HMC	UNIDADES MANTIDAS	0	8.000	50	8.050
Total do Programa			8.060	50		8.110



METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4001 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA - AUTARQUIA

Objetivo : AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DA AUTARQUIA

Órgão Responsável Principal : 40.00.00 HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS

Indicador : Unidade de Medida

Grau de Indivimentamento da Autarquia % PERCENTUAL

100

Índice Real 2016

70

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2016

Valores 2016

Órgão Executor : Produto / Unidade de Medida

2091 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA HMC CONTRATOS

UNIDADES

0

0

500

500

Total do Programa

0

500

500



Execução : 9002 SERVIÇO DA DÍVIDA

Objetivo :

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

GRAU DE INDIVIDUAMENTO DO MUNICÍPIO

Unidade de Medida
MILHAR

Índice mais recente

30

Índice futuro 2016

20

Valores Expressados em千 milhões reais / 2015

Valores 2016

Órgão Executor | Produto / Unidade de Medida

2091 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

FIN

CONTRATOS

UNIDADES

Meta Física

3

370

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

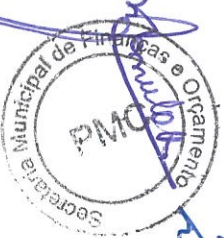
1.870

Total do Programa

370

1.500

1.870



METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Objetivo :

ATENDIMENTOS DE PASSIVOS CONTINGENTES E SUPLEMENTAÇÕES
CIRCUMSTÂNCIAS

Órgão Responsável Principal : 09 00 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais recente

Índice futuro 2016

NÚMERO DE DECRETOS

UNIDADES

50

35

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

Ação | | | Órgão Executor | | Produto / Unidade de Medida

Meta Física

Reserva de Contingência

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FIN

PARA SUPLEMENTAÇÕES

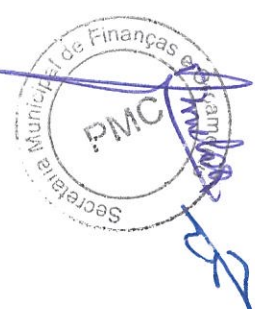
MILHAR

1

50

Total do Programa

50



ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

RESUMO POR ORGaos RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ mil (R\$ mil) / 2014

ORGaos	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
01.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	50	15.806	0	15.806
02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	100	29.783	0	29.783
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0	4.247	0	4.247
04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.600	14.190	0	17.790
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	100	830	0	930
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0	1.520	0	1.520
07.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	1.885	0	1.885
08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	911	0	911
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	50	6.195	0	6.245
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	0	2.805	0	2.805
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICOS	0	850	0	850
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA COMERCIO	0	650	0	650
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	0	5.885	0	5.885
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0	2.082	0	2.082
15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	100	2.370	0	2.470
20.00.00	PODER LEGISLATIVO	500	3.320	0	3.820
30.00.00	SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	5.000	4.770	0	9.770
40.00.00	HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS	0	8.610	0	8.610
TOTAL		9.500	106.609	0	116.109

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 102.040

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 14.019

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 50

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissao 20/ABR/2015 e hora de emissao 10:52

